

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 800, DE 2025

Inscreve o nome do intelectual Clóvis Moura no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

Autor: Deputado DANIEL ALMEIDA

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise propõe inserir no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Clóvis Steiger de Assis Moura, conhecido como Clóvis Moura.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, no âmbito desta Comissão de Cultura.

II - VOTO DA RELATORA

O projeto em apreço é meritório. Como bem demonstra sua justificação, a magnífica biografia de Clóvis Moura, jornalista e intelectual negro, sociólogo e historiador, falecido em 2003, é “marcada justamente por sua intensa dedicação – e pela oferta de toda uma existência – à construção de uma pátria efetivamente livre” que, no Brasil, “só poderá ser assim reconhecida



quando seus cidadãos alcançarem plena consciência de seu passado escravocrata, e forem capazes de combater os legados perversos que ele deixou para as relações sociais e raciais no País”.

A vasta produção intelectual de Clóvis Moura contribuiu decisivamente para essa tomada de consciência e para a ação antirracista, pela qual “desafiou narrativas tradicionais, nas quais a resistência ativa do povo negro escravizado era comumente minimizada ou ignorada. Pioneiro na análise sistemática dos quilombos e das rebeliões negras no Brasil, suas obras criticam o mito da democracia racial e o olhar paternalista sobre a população escravizada, que frequentemente a retrata como passiva diante das opressões sofridas, tornando-a suscetível a uma injusta responsabilização pela condição vivida”.

A justificação do projeto evidencia que a obra do homenageado “destaca as insurreições negras contra o escravismo como um dos principais motores da história no Brasil, e o papel crucial que os quilombos desempenharam nesse sentido, funcionando como uma espécie de “resposta coletiva” dos escravizados à ordem social baseada no trabalho forçado”.

Entre os reconhecidos livros de sua autoria, cabe referir “Rebeliões na Senzala”, publicado em 1959, e “Sociologia do Negro Brasileiro”, publicado em 1988, “fundamentais para redefinir a compreensão das contribuições negras para a sociedade brasileira, e iluminar aspectos de nossa história comumente silenciados ou mal representados, possibilitando a construção de um conhecimento histórico a partir da ótica dos subalternizados”.

Em seus trabalhos, Moura “interpreta a formação social do Brasil colonial e imperial por meio de sua inevitável vinculação ao modo de produção escravista, mas sem desconsiderar a agência do negro como sujeito histórico, uma vez que os quilombolas, os escravizados e os libertos constituíram as principais forças contrárias à ordem escravista, protagonizando a luta de classes daquele período”.

Como intelectual orgânico politicamente engajado, Clóvis Moura também foi militante ativo pelos direitos civis, contribuindo para diversos



movimentos sociais voltados para a emancipação da classe trabalhadora e para a causa antirracista.

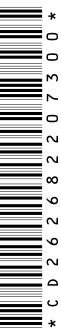
Como bem afirma o autor do projeto de lei em momento, “não há dúvidas de que o compromisso com a verdade histórica e a justiça social que a vida e a obra de Clóvis Moura carregam serve de inspiração para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, merecendo, portanto, ser eternizado em nossa história”.

Há apenas um ajuste formal a ser feito na proposição, com o objetivo de que o nome completo do homenageado seja inscrito no Livros dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 800, de 2025, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora



COMISSÃO DE CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 800, DE 2025**

Inscribe o nome do intelectual Clóvis Moura no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

EMENDA Nº

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do projeto, o nome “Clóvis Moura” pelo nome “Clóvis Steiger de Assis Moura”.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

2026-2340

